



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.293.337/0001-93 DUNS®: 923156528

Razão Social: 33.293.337 ROBERTO APEL

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/11/2026**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2025 (*)	Manual
FGTS	Validade:	10/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/07/2026	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2026
Receita Municipal	Validade:	17/03/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **33.293.337 ROBERTO APEL**

CPF/CNPJ: **33.293.337/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:30:27 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: urh2o8Z0CfIQ1d7Cc2xU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO APEL**

CPF/CNPJ: **394.873.189-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:30:52 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jHr5JGGOcw7XvKcNPLAL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2753/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**PROPOSTA**

A empresa **33.293.337 ROBERTO APEL**, empresa de direito privado, portadora do CNPJ/MF sob o nº 33.293.337/0001-93, com sede na Rua Padre Afonso, 1150, Centro, na cidade de Marmeiro, Paraná, neste ato representada por Roberto Apel, Administrador, RG 3897358-4, CPF 39487318968, Rua Padre Afonso, 1150, Centro, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **092/2025**, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	3.500	Horas	Mão de obra de marceneiro. Efetuar trabalhos com laminados industrializados, como compensado, aglomerado, MDF, madeira, etc	39,90	139.650,00
<b>Valor total:</b> Cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos					<b>R\$ 139.650,00</b>

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Roberto Apel
- **CPF:** 39487318968
- **Endereço:** Padre Afonso, 1150, Centro
- **Telefone:** (46) 99936-8023
- **e-mail:** [diulianaqapel@hotmail.com](mailto:diulianaqapel@hotmail.com)

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

# APEL MARCENARIA

Marmeiro, 16 de Janeiro de 2026.

Asinado digitalmente por 33.293.337 ROBERTO  
APEL:33293337000193  
33.293.337 ROBERTO APEL:33293337000193  
SOLUÇÃO: Apela vs. OI-2977382/2000113, OU=AC  
ROBERTO APEL:33293337000193 CN=33.293.337  
ROBERTO APEL:33293337000193 Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeiro, Paraná  
Data: 2026.01.16 09:31:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

3

Roberto Apel  
RG 3897358-4  
CPF 39487318968  
Administrador

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

33.293.337 ROBERTO APEL  
 CNPJ/MF: 33.293.337/0000-19  
 NIRE: 418.0781066-9

Folha: 1 de 3

**ROBERTO APEL** brasileiro, maior, natural de Marmeiro-PR, solteiro, nascido em 12/03/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.873.189-68, portador da carteira de identidade civil sob nº 3.897.358-4/SESP-PR, expedida em 13/06/2024, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85614-134, Marmeiro-PR, na condição de Titular do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 33.293.337 ROBERTO APEL**, com sede e domicílio na Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na sob NIRE 418.0781066-9 em 09/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.293.337/0000-19, resolve **ALTERAR** o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** O Empresário que gira sob o nome empresarial de 33.293.337 Roberto Apel, passa a denominar-se, a partir desta data, **ROBERTO APEL**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço do presente Empresário que é na Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro-PR, fica alterado para **Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85614-134, Marmeiro-PR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Único: FORMA E PRAZO -** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo (socio/empresario/consolidado), em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Roberto Apel	100,00	30.000	30.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Inscrição, que passa a ter a seguinte redação.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

33.293.337 ROBERTO APEL  
CNPJ/MF: 33.293.337/0000-19  
NIRE: 418.0781066-9

Folha: 2 de 3

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**ROBERTO APEL**  
**CNPJ/MF: 33.293.337/0000-19**  
**NIRE: 418.0781066-9**

**ROBERTO APEL** brasileiro, maior, natural de Marmeiro-PR, solteiro, nascido em 12/03/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 394.873.189-68, portador da carteira de identidade civil sob nº 3.897.358-4/SESP-PR, expedida em 13/06/2024, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85614-134, Marmeiro-PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **ROBERTO APEL** com sede à Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85614-134, Marmeiro-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418.0781066-9 em 09/04/2019 e no CNPJ/MF sob o número 33.293.337/0000-19; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **ROBERTO APEL**, com sede e domicílio na Rua Padre Afonso, 1150, Santa Rita, CEP: 85614-134, Marmeiro-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** - A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTERO INSTALADOR INDEPENDENTE. FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MADEIRA - ARTESAO EM MADEIRA INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTERO INDEPENDENTE. FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL - MONTADOR DE MOVEIS INDEPENDENTE. FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAIS QUE NAO MADEIRA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 31/12/1969 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**- O Empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

33.293.337 ROBERTO APEL  
CNPJ/MF: 33.293.337/0000-19  
NIRE: 418.0781066-9

Folha: 3 de 3

impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Marmeiro-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Marmeiro-PR, 11 de fevereiro de 2025

---

ROBERTO APEL

---

ADAIR JOSÉ ARISI  
CRC PR 02939/O-7  
CPF 370.393.189-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá197a 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 33.293.337 ROBERTO APEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
39487318968	ROBERTO APEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 13:40 SOB Nº 20250613050.

PROTOCOLO: 250613050 DE 17/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503258157. CNPJ DA SEDE: 33293337000193.

NIRE: 41807810669. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.

33.293.337 ROBERTO APEL



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIÃO MOTA

SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

33.293.337 ROBERTO APEL

CNPJ: 33.293.337/0001-93

Local da Sede: Marmeiro - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 15 de janeiro de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*\*Validé esta certidão em <https://bit.ly/2DQEJbE>

Código Validador TJPB: CACG.2772.87JDQJIB.12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.293.337/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2019
NOME EMPRESARIAL <b>33.293.337 ROBERTO APEL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE AFONSO</b>	NÚMERO <b>1150</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIULIANAGAPEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9936-8023</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2024 às 23:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 3055

**Nome Fantasia:** ROBERTO APEL

**Razão Social:** 33.293.337 ROBERTO APEL

**CNPJ:** 33.293.337/0001-93

**Atividade Principal:** 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

**Atividade(s) Secundária(s):** 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Endereço:** RUA PADRE AFONSO, 1150, , SANTA RITA

**Município:** Marmeiro

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeiro, segunda, 07 de agosto de 2023

**JOSÉ ALBERTO ADAM**  
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **23XDVEQIVH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR JOSÉ ALBERTO ADAM.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 213/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 92550 - 33.293.337 ROBERTO APEL

**CNPJ/CPF:** 33.293.337/0001-93

**Endereço:** Rua PADRE AFONSO, 1150

**Complemento:** \*\*\*\*\*

**Bairro:** SANTA RITA

**Cidade:** Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/01/2026</b>	<b>17/03/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **33.293.337 ROBERTO APEL** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 16 de janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38805895-16**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.293.337/0001-93**

Nome: **33.293.337 ROBERTO APEL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 33.293.337 ROBERTO APEL  
**CNPJ:** 33.293.337/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:42:25 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **DC6C.4F6A.D578.5CCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.293.337/0001-93

**Razão Social:** 33.293.337 ROBERTO APEL

**Endereço:** R PADRE AFONSO 1150 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85614-134

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011207185353247473

Informação obtida em 16/01/2026 00:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.293.337 ROBERTO APEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.293.337/0001-93

Certidão nº: 3553912/2026

Expedição: 16/01/2026, às 00:47:16

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.293.337 ROBERTO APEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.293.337/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.867.111/0001-65 DUNS®: 895121263

Razão Social: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/10/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>22/02/2026</b>	<b>Automática</b>
------------------------	-----------	-------------------	-------------------

FGTS	Validade:	<b>10/02/2026</b>	<b>Automática</b>
------	-----------	-------------------	-------------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>15/07/2026</b>	<b>Automática</b>
---	-----------	-------------------	-------------------

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>16/05/2026</b>
----------------------------	-----------	-------------------

Receita Municipal	Validade:	<b>17/03/2026</b>
-------------------	-----------	-------------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: **18.867.111/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:24:01 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GKnA4USVF0T1XhyLWd6j

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 766.012.939-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:25:29 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: du9VOztjrDKPZlekoREo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# JN Metalmétrica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2753/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 18.867.111/0001-65, com sede na Rua Seis, 1570, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeiro, Paraná, neste ato representada por seu administrador, JOSE VANDERLEI DOS SANTOS, portador da Cédula de identidade RG nº 709948938 SJS-RS, CPF Nº 766.012.939-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **092/2025**, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	3.690	Horas	Mão de obra de <b>serralheiro</b> / incluindo abrasivos e acabamento.	30,00	110.700,00
2	3.590	Horas	Mão de obra de <b>carpinteiro</b> . Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões.	30,00	107.700,00
4	1.738	Horas	Mão-de-obra de <b>encanador</b> , para reparos, manutenção, remoção e ou instalação.	30,00	52.140,00
<b>Valor total:</b> duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais.					<b>R\$ 270.540,00</b>

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

- **CPF:** 76601293920

- **Endereço:** Rua Seis, 1570, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeiro

# JN Metalmúrgica

- **Telefone:** 46 8816-6590

- **e-mail:** Jeferson.santos21@hotmail.com

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 16 de janeiro de 2026

JOSE VANDERLEI  
DOS SANTOS  
LTDA:1886711100  
0165

Assinado digitalmente por JOSE VANDERLEI DOS  
SANTOS LTDA:18867111000165  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Marmeleiro,  
OU=AC SOLICIT Multiplo v5, OU=29773922000113,  
OU=Certificado, OU=Certificado PJ A1, CN=  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
LTDA:18867111000165  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Marmeleiro, Paraná  
Data: 2026.01.16 09:28:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

José Vanderlei dos Santos  
RG nº 709948938 SJS-RS  
CPF nº 766.012.939-20  
Administrador

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA.**

**JOSE VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, natural de Renascença-PR, solteiro, nascido em 11/08/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 766.012.939-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 709.948.938-2/SJS-RS, expedida em 28/01/2004, residente e domiciliado na Rua Jose Ivanir Pilatti, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 85614-132, Marmeiro-PR., Titular do Empresário **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS**, com sede e domicílio na Rua Seis, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro-PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 418.0193742-0 e no CNPJ sob nº 18.867.111/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada este Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob a denominação de **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço do presente Empresário que é na Rua Seis, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro-PR, fica alterado para **Rua José Ivanir Pilatti, 1570, Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** - O capital do Empresário Individual ora transformado, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Vanderlei dos Santos	100,00	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** Ficará investido na função de administrador da sociedade limitada o

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 2 de 6

sócio único **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SEXTA:** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Designação de administradores não sócios:

- I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA** - A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas cotas sociais, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA  
CNPJ/MF: 18.867.111/0001-65

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 EM SOCIEDADE LIMITADA  
 JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
 CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 3 de 6

**JOSE VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, maior, natural de Renascença-PR, solteiro, nascido em 11/08/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 766.012.939-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 709.948.938-2/SJS-RS, expedida em 28/01/2004, residente e domiciliado na Rua Jose Ivanir Pilatti, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 85614-132, Marmeiro-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua José Ivanir Pilatti, 1570, Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.867.111/0001-65; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua José Ivanir Pilatti, 1570, Santa Rita, CEP: 85615-000, Marmeiro-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: FABRICANTE DE ARTEFATOS DE METAL SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIAS E SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 12/09/2013 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Vanderlei dos Santos	100,00	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
 EM SOCIEDADE LIMITADA  
 JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
 CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 4 de 6

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA-** Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endoso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Parágrafo Quarto** - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

### CAPÍTULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 5 de 6

sociedade se resolva em relação ao sócio único.

## CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CAPITULO VII DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CAPITULO VIII ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - E por estarem assim, justos e contratados, lavra e

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
JOSE VANDERLEI DOS SANTOS  
CNPJ: 18.867.111/0001-65

Folha: 6 de 6

assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marmeiro-PR, 25 de junho de 2024

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

**CAPÍTULO IV**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTRATUAIS E SOCIAIS**

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

**CAPÍTULO V**  
**DESPEDIMENTO**

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

**CAPÍTULO VI**  
**ENQUADRAMENTO**

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

ADAIR JOSE ARISI

CRC PR 020939/O-7

CPF 370 393 189 20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P217a 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
76601293920	JOSE VANDERLEI DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 10:56 SOB N° 41212630273.

PROTOCOLO: 214484686 DE 25/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408899690. CNPJ DA SEDE: 18867111000165.

NIRE: 41212630273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.

JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

José Vanderlei dos Santos

CNPJ: 18.867.111/0001-65

Local da Sede: Marmeiro - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 15 de janeiro de 2026

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbe>

Código Validador TJP: CACG.8002.01JDQJHG.10



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.867.111/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/09/2013	
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE IVANIR PILATTI</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>JEFERSON.SANTOS21@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 8816-6590</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026 às 16:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ➤ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 2135-0

**Nome Fantasia:** J N METALURGICA

**Razão Social:** JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920

**CNPJ:** 18.867.111/0001-65

**Atividade Principal:** 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

**Atividade(s) Secundária(s):** 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Município:** Marmeiro **Endereço:** RUA SEIS, 1570, SANTA RITA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeiro, quarta, 12 de agosto de 2020

**ANA PAULA RHODEN**  
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **20GKERXGAD**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 212/2026**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>87483 - JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>	18.867.111/0001-65		
<b>Endereço:</b>	Rua JOSE IVANIR PILATTI, 1570		
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	SANTA RITA	<b>16/05/2026</b>	Cidade: Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/01/2026</b>	<b>17/03/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 16 de janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38840597-36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.867.111/0001-65**

Nome: **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.867.111/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:42:55 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **92E4.9EEB.8B27.C05B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.867.111/0001-65

**Razão Social:** JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA

**Endereço:** RUA JOSE IVANIR PILATTI 1570 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011206195012598200

Informação obtida em 16/01/2026 00:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.867.111/0001-65

Certidão nº: 3550225/2026

Expedição: 16/01/2026, às 00:08:00

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VANDERLEI DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.867.111/0001-65**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	<b>13.604.328/0001-69</b>	DUNS®: <b>939125371</b>
Razão Social:	<b>ROSELI COPATTI BATISTELA ***.515.419-**</b>	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>28/07/2026</b>
Natureza Jurídica:	<b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>	
MEI:	<b>Sim</b>	
Porte da Empresa:	<b>Micro Empresa</b>	

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>08/07/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>08/02/2026</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>14/07/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/05/2026</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/03/2026</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	<b>30/06/2027</b>
-----------	-------------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969**

CPF/CNPJ: **13.604.328/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:29:12 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UzpzsPaqgWMtcK371XJc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSELI COPATTI BATISTELA**

CPF/CNPJ: **022.515.419-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:29:43 do dia 16/01/2026 , com validade até o dia 15/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lioeupEZdWlrcm26z9xj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2753/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL**  
**(Uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(Papel timbrado da licitante)**

A empresa ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969, estabelecida na Rua Amandio Ghelen , nº 700, casa, centro, Marmeiro - PR, endereço eletrônico: danielkpointes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.328/0001-69, neste ato representada por ROSELI COPATTI BATISTELA, cargo PROPRIETÁRIA-GERENTE, RG nº 7.41.175-5, CPF nº 022.515.419-69 , residente na Rua Amandio Ghelen, nº 700, casa, centro, Marmeiro -PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	Serviços de costura em geral (Costureira), incluindo o material utilizado.	DRIN CONFECÇÕES E BORDADOS	HRS	1.925	R\$34,50	R\$66.412,50

**Informar Valor total:** R\$66.412,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: ROSELI COPATTI BATISTELA
- CPF: 022.515.419-69
- Endereço: Rua Amandio Ghelen, nº 700, Marmeiro - PR
- E-mail: danielkpointes@hotmail.com

**Conta para pagamento:**

Banco: SICOOB - 756

Agência: 4342

Conta Corrente: 82.756-8

Chave Pix: 13.604.328/0001-69

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeiro – PR, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 ROSELI COPATTI BATISTELA  
Data: 16/01/2026 09:18:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ROSELI COPATTI BATISTELA  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** ROSELI COPATTI BATISTELA **CPF** 022.515.419-69

**CNPJ**  
13.604.328/0001-69 **Data de Abertura**  
06/05/2011

**Nome Empresarial**  
ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral**  
06/05/2011

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 85615-000	<b>Logradouro</b> RUA AMANDIO GHELEN	<b>Número</b> 700	<b>Complemento</b> CASA
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Município</b> MARMELEIRO	<b>UF</b> PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	06/05/2011	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

### Ocupações Secundárias

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969

CNPJ: 13.604.328/0001-69

Local da Sede: MARMELEIRO - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de janeiro de 2026

Milena Beier Longo  
Distribuidor



\*\*Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbe>

Código Validador TJP: CACG.0003.34UDAGB.12





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.604.328/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/05/2011
NOME EMPRESARIAL <b>ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R AMANDIO GHELEN</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>danielkpontes@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(46) 3525-2696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2025 às 08:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 106/2026**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	<b>191418 - ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>	13.604.328/0001-69
<b>Endereço:</b>	Rua AMANDIO GEHLEN, 700
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO
	Cidade: Marmeiro - PR

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>12/01/2026</b>	<b>13/03/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 12 de janeiro de 2026

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38810781-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.604.328/0001-69**

Nome: **ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969  
**CNPJ:** 13.604.328/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:27:31 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **9380.3D00.6AF3.BDCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.604.328/0001-69

Certidão nº: 1925889/2026

Expedição: 09/01/2026, às 10:35:56

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.604.328/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.604.328/0001-69

**Razão Social:** ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969

**Endereço:** RUA AMANDIO GHELEN 700 CASA / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2025 a 20/01/2026

**Certificação Número:** 2025122204381934156000

Informação obtida em 09/01/2026 10:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**